



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

PORTRARIA Nº 3, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a função de Co-Tutora Pro Tempore no Grupo AfirmaSUS na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE (SECAFE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 457/2025/GR, de 15 de setembro de 2025, publicada no boletim de serviço nº 170 de 17 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, a Portaria nº 389 de 09 de maio de 2013, e a Comissão Local de Acompanhamento do AfirmaSUS (CLAA-UNILA), designada pela Portaria nº 1, de 17 de novembro de 2025, com base no edital nº 6/2025/SECAFE e nº 17/2025/SECAFE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ, Professora do Magistério Superior, como Co-Tutora do Grupo AfirmaSUS na UNILA, na condição Pro Tempore.

Art. 2º São atribuições do(a) Co-Tutor(a), de acordo com a portaria 5.803 de 28 de novembro de 2024:

I - Auxiliar o(a) tutor(a) no planejamento e supervisão das atividades do grupo AFIRMASUS;

II - Substituir o(a) tutor(a) em férias, licença-saúde ou qualquer outro afastamento homologado pela IES pública;

III - Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos(as) discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública, na hipótese de ausência do(a) tutor(a).

Art. 3º A função de Co-Tutor(a) não tem direito a bolsa e será exercida de forma Pro Tempore, até novo processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENILDE ALCANTARA GUANAES

Portaria nº 3/2025/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 226, de 08 de Dezembro de 2025.